

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia  
Edital PG-04/2024/FMVZ/USP

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo comunica que, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo **até as 17h do dia 14 de novembro de 2024**, estarão abertas as inscrições para a seleção de ingresso nos cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto do Programa de **Pós-Graduação em CLÍNICA VETERINÁRIA**.

As vagas são ilimitadas para os cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto. No entanto, a proporção máxima permitida e estabelecida pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Clínica Veterinária, entre orientado/orientador credenciado, será levada em conta para oferecimento de vaga quando da seleção do candidato.

## 1. DA INSCRIÇÃO

O candidato realizará sua inscrição enviando os documentos para o e-mail [spgfmvz@usp.br](mailto:spgfmvz@usp.br), até as 17h do dia 14/11/2024, da seguinte forma:

- No assunto: "Inscrição Processo Seletivo PGCLÍNICA-04/2024- <nome completo do candidato>"
- Três arquivos anexos, sendo:

I - Um único arquivo (nominado Arquivo 1), em pdf, contendo todos os documentos listados no item "1. Arquivo 1";

II - Um único arquivo (nominado Arquivo 2), em pdf, contendo o projeto de pesquisa, seguindo as orientações descritas no item "2. Arquivo 2";

III - Um único arquivo (nominado Arquivo 3), em pdf, contendo todos os documentos listados no item "3. Arquivo 3".

### 1.1 O ARQUIVO 1 deve conter:

1.1.1 Formulário "inscrição em processo seletivo" devidamente preenchido e assinado, disponível em: <http://posgraduacao.fmvz.usp.br/formulario/>;

1.1.2 Certidão de Nascimento ou de Casamento;

1.1.3 RG (obrigatório para os brasileiros), para os estrangeiros: RNM ou Passaporte;

1.1.4 Cadastro de Pessoa Física-CPF (obrigatório para os brasileiros);

1.1.5 Histórico Escolar da Graduação (os estrangeiros com o carimbo do Consulado/Embaixada ou Apostilado);

1.1.6 Diploma da Graduação frente e verso ou Comprovante de Colação de Grau (os estrangeiros, somente o Diploma, com o carimbo do Consulado/Embaixada ou Apostilado);

1.1.7 Para o Doutorado: Diploma de Mestre ou Certificado de defesa e Histórico Escolar (os estrangeiros, o Diploma e o Histórico Escolar, com o carimbo do Consulado/Embaixada ou Apostilado);

1.1.8 Os candidatos ao DOUTORADO apresentar comprovante de envio de artigo, como primeiro autor, relativo à sua Dissertação de Mestrado, a periódico indexado nacional ou internacional;

1.1.9 Os candidatos ao DOUTORADO DIRETO apresentar comprovante de que é autor ou coautor de, pelo menos, um artigo científico publicado em revista indexada nacional ou internacional;

1.1.10 Carta de aceite do futuro orientador credenciado no Programa Clínica Veterinária, disponível em: <http://posgraduacao.fmvz.usp.br/formulario/>;

1.1.11 Carta de referência de três pessoas (constando nome, cargo e endereço). Formulário disponível em: <http://posgraduacao.fmvz.usp.br/formulario/>;

1.1.12 Comprovante de aprovação em exame de conhecimento em língua inglesa, conforme o item 2 deste edital);

### 1.2 O ARQUIVO 2 deve conter:

Projeto de pesquisa resumido, de no máximo seis laudas, afora a bibliografia e capa (espaço 1,5, Arial, fonte 12, formato A4, com margens superiores, inferiores, à direita e à esquerda, todas com dois centímetros, redigido em português ou inglês), dele constando: "Título", "Introdução e justificativa", "Objetivos", "Hipótese", "Material e Métodos", "Resultados esperados", "Cronograma de desenvolvimento", "Bibliografia", demonstrando a viabilidade de execução em 18 meses (Mestrado) ou 40 meses (Doutorado e Doutorado Direto), preferencialmente com o ensaio piloto realizado, e **com endosso firmado do teor do projeto por orientador** credenciado no Programa Clínica Veterinária;

### 1.3 O ARQUIVO 3, deve conter:

"*Curriculum Vitae*", circunstanciado e documentado, modelo disponível em: <https://sites.usp.br/pcvet/processo-seletivo-2/>;

### Observações:

- a) A inscrição só será confirmada após a conferência dos documentos pelo serviço de Pós-Graduação que enviará o boleto para pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais), cujo comprovante deverá ser encaminhado pelo mesmo e-mail da inscrição.
- b) Toda a documentação comprobatória deverá corresponder, numericamente, à sua citação (numerada) no *curriculum vitae*. Toda e qualquer referência documental deve estar acompanhada da respectiva cópia simples (sem autenticação cartorial) do original do documento;
- c) A entrega dos documentos comprobatórios do *curriculum vitae* é de responsabilidade do candidato e não será conferida na inscrição;
- d) A não apresentação de qualquer dos documentos arrolados impedirá a inscrição do candidato;
- e) Não serão aceitos ou considerados documentos entregues em outro momento que não o da inscrição no processo seletivo.

## 2. CONHECIMENTO EM LÍNGUA INGLESA E PORTUGUESA

### 2.1 Serão aceitos:

- a) Prova de conhecimentos em Língua Inglesa aplicada por tradutor juramentado que constitui de notas: mínima 6,0 (Mestrado) e 7,0 (Doutorado e Doutorado Direto) COM VALIDADE DE DOIS ANOS. Mais informações em: <http://posgraduacao.fmvz.usp.br/prova-de-lingua-estrangeira/>;
- b) TEAP - Test of English for Academic and Professional Purposes. Exigência, mínimo, 65 pontos;
- c) WAP - Writing for Academic and Professional Purposes. Exigência, mínimo, 45 pontos;
- d) TOEFL (iBT - internet Based Test). Exigência, mínimo, 71 pontos;
- e) TOEFL (ITP - Institutional Test Program). Exigência, mínimo, 527 pontos;
- f) IELTS - International English Language Testing System. Exigência, mínimo, 6,0 pontos;
- g) Cambridge Exams (FCE – First Certificate in English). Exigência nível B2.
- h) Michigan Language Assessment. Exigência nível B1 ( $\geq 40$  - nível independente)

2.2 O certificado emitido pelas instituições acima listadas (b – h) terá validade de cinco anos.

2.3 Outros exames e respectivas notas mínimas, também com pontuações ou conceitos compatíveis aos níveis de mestrado ou doutorado e doutorado direto, poderão ser analisados pela CCP, mediante solicitação do interessado.

2.4 Para alunos de outras nacionalidades não será exigido exame de proficiência em língua portuguesa.

## 3. DA SELEÇÃO

3.1 A avaliação do projeto de pesquisa e do *curriculum vitae* será realizada por banca constituída por três membros, com título de doutor, vinculados ou colaboradores do Programa e nomeada pela Comissão Coordenadora de Pós-Graduação. As avaliações serão realizadas em até 30 dias após a efetivação das inscrições. A seleção compreende as seguintes etapas e pesos:

a) Análise do "curriculum vitae" padronizado (Peso 6 – modelo disponível em: <https://sites.usp.br/pcvet/processo-seletivo-2/>), bem como da documentação comprobatória apresentada. Informações dispostas nos "curriculum vitae", porém, não documentadas, não serão pontuadas na análise curricular. A pontuação atribuída ao currículo dos candidatos ao MESTRADO, DOUTORADO e DOUTORADO DIRETO encontram-se igualmente disponíveis no site do programa.

b) Na avaliação dos projetos de pesquisa estes receberão nota de zero a dez considerando a clareza da proposta, adequação de metodologia, exequibilidade do cronograma, relevância científica para a área em que se insere e adequação ao curso ao qual o candidato se inscreveu, ou seja, mestrado, doutorado ou doutorado direto. Os projetos receberão uma nota entre zero e dez de cada um dos membros examinadores da banca e terá peso 4.

3.2 A nota mínima exigida para aprovação, calculada em função do referido nos itens a e b, deverá ser igual ou superior a 5,0 (cinco).

3.3 O resultado final será comunicado, por e-mail, ao endereço eletrônico informado no ato da inscrição.

3.4 Para a matrícula no curso será solicitada declaração de concordância com as Normas, ditames do Programa e dos orientadores credenciados.

#### 4. DOS RECURSOS

4.1 O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado do processo seletivo;

4.2 O recurso deverá ser entregue, devidamente fundamentado com questionamento, embasamento, local, data e assinatura, por meio de correio eletrônico para [pcvet@usp.br](mailto:pcvet@usp.br);

4.3 A resposta ao recurso interposto será comunicada via correio eletrônico ao requerente;

4.4 No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação;

3.5 Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

#### 5. DA MATRÍCULA

4.1 A matrícula será realizada, presencialmente ou por procuração simples, na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, prédio Anexo ao Bloco 17, sala 5, no prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias contados a partir da divulgação do resultado, exceto para os candidatos aprovados após o dia 22 de julho de 2024, que terão como data limite, o dia 16 de dezembro de 2024.

5.2. A matrícula dos selecionados nos cursos de MESTRADO, DOUTORADO e DOUTORADO DIRETO ficam condicionados à entrega dos seguintes documentos:

5.2.1 Formulário de "matrícula de ingressante" disponível em: <http://posgraduacao.fmvz.usp.br/formulario/>;

5.2.2 "Declaração sobre uso de animais vivos e amostras biológicas em projeto de pesquisa de mestrado ou doutorado" assinada pelos futuros aluno e o orientador do Programa Clínica Veterinária disponível em: <http://ceuavet.fmvz.usp.br/projetos/>;

5.2.3 Declaração de concordância com as Normas, ditames do Programa e dos orientadores credenciados, disponível em: <https://sites.usp.br/pcvet/processo-seletivo-2/>.

5.2.4 Os estrangeiros devem apresentar, no mínimo, visto Tipo IV que atesta a permissão para estudar no Brasil, além do Cadastro de Pessoa Física-CPF.

#### 6. DA BOLSA DE ESTUDO

6.1 As bolsas de estudo serão disponibilizadas pelo programa via processo seletivo, a ser implantado e realizado pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Clínica Veterinária. A concessão de bolsas provenientes das agências de fomento (CAPES) não é automática e sua

disponibilidade depende do número de vagas, dos ditames relativos às Normas do Programa de Pós-Graduação em Clínica Veterinária, envolvendo alunado e orientador.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação implícita das instruções e condições estabelecidas no presente Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento a qualquer tempo.

7.2 O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas no presente Edital implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer tempo.

7.3 O candidato deverá, obrigatoriamente, manter atualizados seus endereços postal e eletrônico, durante todo o prazo de validade do processo seletivo.

7.4 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os comunicados e demais informações referentes a este processo seletivo por meio da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Clínica Veterinária.

7.5 A proporção máxima permitida e estabelecida pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Clínica Veterinária, entre orientado/orientador credenciado, será levada em conta quando da seleção.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação da FMVZ-USP.

## **8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

8.1 Informações adicionais sobre o teor deste edital poderão ser obtidas, presencialmente, no Serviço de Pós-Graduação ou pelo e-mail: [spgfmvz@usp.br](mailto:spgfmvz@usp.br).